



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 092/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o artista Sandro Santos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 819/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000577

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS.

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico SANDRO SANTOS, nome artístico de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, representado por sua empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 46.978.541/0001-90, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de junho de 2026, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01296286, e Justificativa DOC-SEI-01296303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até **35 (trinta e cinco) dias**, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da **Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000577, independentes de transcrição. **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fu lero no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 10 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 11/06/2026, às 09:13, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01301171** e o código CRC **7E1FE587**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000577

SEI nº 01301171

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: